**ANEXO 1**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**TERMO DE COMPROMISSO (PIBIC- PIVIC ou PIBIC-Af -PIVIC-Af)**

|  |
| --- |
| **DADOS DO ESTUDANTE** |
| CPF: | Nome Completo: |
| Data de Nascimento: | Identidade | Órgão Expedidor | UF | Data de Expedição | Celular (com DDD) |
| Instituição\curso: | E-mail do(a) estudante(obrigatório) |
| N.ºda Agência e do Banco: | Nº da Conta Corrente |
| **DADOS DO(A) ORIENTADOR(A)** |
| CPF: | Nome Completo: |
| Instituição/Curso/Área | Telefone institucional/Ramal |
| E-mail: | Celular: |
| **DADOS SOBRE O PROJETO** |
| NOME DA SUBÁREA DO CONHECIMENTO (CNPq): |
| Título do Projeto |
| Título do Plano de Trabalho |
| PALAVRAS-CHAVE1 | 2 | 3 |

**Assumimos, neste ato, o compromisso de dedicarmo-nos às atividades acadêmicas e de pesquisa com o fim de cumprir os compromissos aqui assumidos**. **Declaramos expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com os itens do plano de acompanhamento abaixo relacionados.**

1. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco e apresentar desempenho escolar compatível com a finalidade do programa;
2. Executar o plano de trabalho, sob a orientação do pesquisador, com dedicação de 20 (vinte horas semanais);
3. Elaborar e entregar ao Comitê Interno do PIBIC da UFAPE 02 (dois) relatórios com os resultados parciais e finais da pesquisa;
4. Apresentar os resultados de cada relatório, sob a forma de exposição oral;
5. Não manter vínculo empregatício;
6. Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa acadêmica, sendo vetada a acumulação desta com a de outros programas da UFAPE ou de outra agência de fomento (para o bolsista);
7. Devolver a UFAPE, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos;
8. Fazer referência ao apoio recebido quando da publicação dos trabalhos em decorrência das atividades apoiadas pelo CNPq/UFAPE;
9. A UFAPE poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos;
10. A concessão objeto do presente instrumento não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho.

|  |  |
| --- | --- |
| Assinatura orientador(a) | Data / /  |
| Assinatura bolsista | Data / /  |
| Para uso da Coordenadoria | Data de início / /  | Data Término / /  |